

---

**SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA**  
**Portaria n.º 1257/2010 de 9 de Novembro de 2010**

---

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Presidência, ao abrigo do disposto do artigo 16.º do Decreto Legislativo Regional 10/2009/A de 5 de Junho, atribuir à Sociedade de Radiodifusão Graciosense, Lda., proprietária da Rádio Graciosa, um subsídio de € 243,80 (duzentos e quarenta e três euros e oitenta cêntimos) relativo a incentivos ao Regime Especial das Ilhas da Coesão.

O referido subsídio será processado por conta da dotação inscrita no Plano de 2010 da Presidência do Governo, Programa 06, Informação e Comunicação, 6.1 Apoio aos Média Projecto 6.1.1, Promedia, Código 04 07 01 – Instituições sem Fins Lucrativos.

29 de Outubro de 2010. - O Secretário Regional da Presidência, *André Jorge Dionísio Bradford*.